



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 321/2026

Data: 31 de março de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a aquisição e disponibilização de equipamentos básicos indispensáveis visando garantir melhores condições de trabalho às equipes, maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação de serviços públicos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que autorize o setor competente, no caso a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a viabilizar a aquisição e disponibilização de equipamentos básicos indispensáveis visando garantir melhores condições de trabalho às equipes, maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação de serviços públicos.

A presente Indicação visa atender a necessidade urgente de disponibilização de ferramentas adequadas para as equipes da referida Secretaria, tendo em vista a importância dos serviços prestados, especialmente no atendimento aos produtores rurais e na manutenção das áreas públicas.

Atualmente, há carência de equipamentos básicos, tais como enxadas, pás, vassouras para varrição de asfalto, motosserras, podão de galhos, roçadeiras, entre outros, o que acaba comprometendo a eficiência e agilidade na execução dos serviços.

Desta forma, torna-se fundamental a adoção de medidas por parte do Executivo Municipal para suprir essa demanda, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais eficiente à população.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto deferimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br